

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Sala de Reuniões da Sede da Junta de Freguesia de São Francisco da Serra, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: **UNIÃO SPORT CLUB** -----
ASSUNTO: **Baile-Alteração da data** -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Proc. 01/SAC/DCD/16.32.1.1 e Procs. 05ª08/TL/Diversão Provisória/16 -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
TOMAR CONHECIMENTO da alteração da data do baile de 04 de junho para 17 de junho.--
FUNDAMENTOS: **De facto:** O União Sport Club requereu isenção de taxas de Licenciamento para eventos a realizar nos dias 23 de janeiro, 27 de fevereiro, 23 de abril e 4 de junho de 2016 na Sede do Clube. -----
A Câmara Municipal deliberou apoiar o União através dessa Isenção; -----
O evento de 04 de junho não pode ser realizado por motivos não imputáveis ao Clube, (impossibilidade do artista);-----
O União Sport Clube veio requerer que a alteração da data do baile de 04 de junho para 17 de junho, o que foi autorizado pelo Senhor Presidente tendo sido emitidas novas licenças.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: **Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Santiago do Cacém** -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Informação número 99/DEASS/2016 -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----
PROPOSTA: **1.** Aderir à parceria ABAEMunicípio de Santiago do Cacém no ano letivo 2015/2016.-----
2. Transferir para a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) a verba total de 140,00€ (cento e quarenta euros), sendo esta essencial para assegurar o desenvolvimento do Programa e que se destina a compartilhar em parte as despesas inerentes à implementação do mesmo, no qual se encontram inscritas as seguintes escolas: EB Prof. Arménio Lança em Alvalade e EB nº 1 de Cercal do Alentejo. -----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
Dar continuidade à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas nos estabelecimentos de ensino do Município. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: **Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (3 Assistentes Técnicos, 2 Técnicos Superiores e 1 Especialista de Informática grau 1 nível 2)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

REFERÊNCIA: Processos n.ºs 8-9-10-11TI/DGRH/2016 -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação de: -----

- Três postos de trabalho de Assistente Técnico (Administrativo), nas áreas administrativa de águas e saneamento, museus e património e bibliotecas e arquivo; -----

- Um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de aprovisionamento e património; -----

- Um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de desporto; -----

- Um posto de trabalho de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, na área de informática, em regime em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município. -----

FUNDAMENTOS: De facto: De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, através de procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

Os encargos com o recrutamento estão previstos no Orçamento. -----

Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA). -----

De direito: De acordo com artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de colaboração financeira com a Associação de Nadadores Salvadores “Resgate” – Praia da Fonte do Cortiço -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 063/DCL/2016 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a assinatura do Protocolo de Colaboração Financeira com a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano – Resgate, por forma a dotarmos a Praia da Fonte do Cortiço com as medidas de segurança exigidas a uma praia possuidora do galardão Bandeira Azul. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Para a manutenção e melhoria da vigilância e assistência a banhistas na praia do Município de Santiago do Cacém de forma idêntica aos anos anteriores, atendendo à necessidade de dotar a Praia da Fonte do Cortiço de meios para apoio na vigilância de vítimas, durante o ano de 2016. -----

De Direito: Ao abrigo do artigo 33º nº 1alínea o) e u) do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo número quinze, de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 3.054,57 € (três mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Venda de Cortiça na Árvore – Hasta Pública

LOCALIZAÇÃO: Logradouros das antigas Escolas Primárias das Silveiras/Casas Novas e Areal, no Cercal do Alentejo, Jardim Municipal, traseiras do edifício da Junta de Freguesia e Herdade do Pomarinho em Ermidas Sado, ETAR em Ermidas Aldeia, ETAR de Aldeia dos Chãos, Loteamento Municipal de Aldeia dos Chãos, Herdade do Canal e da Boavista, em Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo n.º 07-14.09/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.

PROPOSTA: Adjudicar ao Senhor Cláudio Jerónimo Fidalgo a cortiça amadia por 29,00€ a arroba e a cortiça virgem e bocados por 1,5€ a arroba, acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da hasta pública.

FUNDAMENTOS: **1.** A base de licitação era de 13€ a arroba para a cortiça amadia e 1,5€ a arroba para a cortiça virgem e bocados, acrescido de IVA à taxa legal.

2. Proposta mais elevada.

3. Foram também licitantes as empresas Cabeças e filhos, Lda que ofereceu 23,50€, Progresso Décimal que ofereceu 28,50€ e Aldo Agostinho que ofereceu 27,60 €.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

Durante a reunião o respetivo Secretário a elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
